



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 27/07/2026

Edição nº 2077-A/Ano IX

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
DECRETO Nº 38.057, DE 24 DE JULHO DE 2026	2
DECRETO Nº 38.058, DE 24 DE JULHO DE 2026	2
DECRETO Nº 38.059, DE 24 DE JULHO DE 2026	3
DECRETO Nº 38.066, DE 27 DE JULHO DE 2026	3





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 38.057, DE 24 DE JULHO DE 2026

Nomeia candidato aprovado em concurso público.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com base no concurso público realizado em 6 de março de 2022 e homologado em 9 de agosto de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Nos termos do inciso I, do artigo 11, combinado com os artigos 12 e 13 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais) e com base na classificação do concurso público nº 02/2021, realizado pela Prefeitura Municipal, fica nomeado em caráter efetivo o candidato aprovado para o seguinte cargo:

Coordenador Pedagógico

1. Josany Leme da Silva Batista

Art. 2º O candidato aprovado mencionado no artigo 1º terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo para o qual foi nomeado, a partir da publicação deste Decreto no Diário Oficial Eletrônico, nos termos do artigo 9º do Decreto nº 28.541/2017.

Parágrafo único. Havendo motivo justificado este prazo poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 24 de julho de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 10356b6e-9c9c-4575-b000-4b3bd4b462a7

DECRETO Nº 38.058, DE 24 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração da servidora Natália Mendes Sanches e dá outras providências.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o Processo Administrativo nº 1.519/2020, instaurado para avaliação do estágio probatório da servidora Natália Mendes Sanches, Médica Socorrista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que, após as devidas avaliações, foi proferido parecer desfavorável à permanência da servidora no cargo;

Considerando que a servidora foi cientificada de todos os atos processuais, sendo-lhe concedida oportunidade para contrariá-los, em fiel obediência aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, não havendo qualquer vício a inquinar o procedimento;

Considerando que, ao final das diligências, a Comissão de Estágio Probatório, devidamente constituída, manifestou-se pela não permanência da





servidora nos quadros funcionais da municipalidade;

Considerando o disposto no artigo 41, § 4º, da Constituição Federal, segundo o qual a aquisição de estabilidade no serviço público depende de avaliação especial de desempenho por comissão instituída para essa finalidade;

Considerando a decisão proferida nos autos,

D E C R E T A:

Art. 1º Nos termos dos artigos 28, 29 e 31 da Lei Complementar nº 05/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Presidente Prudente, c/c o artigo 41, § 4º, da Constituição Federal, fica determinada a exoneração da servidora **Natália Mendes Sanches**, cadastro funcional nº 27.112-8.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 24 de julho de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 313292f2-5ec2-494a-80cb-faf576e40def

DECRETO Nº 38.059, DE 24 DE JULHO DE 2026

Nomeia Coordenador do Procon.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Renata Atayde Setti** para exercer, a partir de 27 de julho de 2026, o cargo em comissão de Coordenador do Procon, símbolo C.C.2, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 24 de julho de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: a887a3aa-a024-4940-a7c3-8aa873cc9fb4

DECRETO Nº 38.066, DE 27 DE JULHO DE 2026

Nomeia Auxiliar de Gabinete.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:





Art. 1º Fica nomeado o senhor **Herly Paulo Lopes** para exercer, a partir de 28 de julho de 2026, o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, símbolo C.C.7, junto à Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 27 de julho de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 614ae741-befa-4e72-a681-a92f2d9a9c5d





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Milton Carlos de Mello

Prefeito Municipal

Celso Gazolla Bondarenko

Secretário Municipal de Administração

Rodrigo e Silva Brambila

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP

